



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece os artigos 5º e 8º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/04/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do País, com ônus para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do servidor JOSÉ BISPO BARBOSA, Reitor *Pro Tempore* do IFMT, matrícula SIAPE nº 0272273, para participar de Viagens Internacionais, para Portugal e Bolívia, objetivando o fortalecimento de acordos de cooperação técnica.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**